PROJETO DE LEI Nº 047, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina de **José Pereira da Silva e Maria Eunice Ferreira da Silva**, a praça de alimentação do mercado público municipal de Serra Talhada-PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **José Pereira da Silva e Maria Eunice Ferreira da Silva**, a praça de alimentação do Mercado Público Municipal de Serra Talhada-PE, localizado a Rua Enok ignácio de Oliveira, nº 535, Nossa senhora da Penha, Serra Talhada – PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 04 de dezembro de 2023.

MARCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO:06473699406

Assinado de forma digital por MARCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO:06473699406
Dados: 2023.12.04 16:02:50 -03'00'

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE- CNPJ: 10.282.945/0001-05

MENSAGEM Nº 047/2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Serra Talhada - Pernambuco.

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação, discussão e aprovação de V. Exa. e seus ilustres pares, nobres representantes do Povo desta cidade, o anexo Projeto de Lei nº 047, de 04 de dezembro de 2023, que denomina de José Pereira da Silva e Maria Eunice Ferreira da Silva, a praça de alimentação do mercado público municipal de Serra Talhada-PE e dá outras providências.

No dia 30/11/2023, todos os munícipes ficaram consternados com a notícia do acidente de trânsito envolvendo o Sr. José Pereira da Silva e a Sra. Maria Eunice Ferreira da Silva, na BR 232, na localidade do Tenório, zona rural de Flores-PE, quando o veículo que os conduzia se chocou de frente com outro que vinha em sentido contrário.

Do fatídico acidente, tanto o Sr. José Pereira da Silva, quanto a Sra. Maria Eunice Ferreira da Silva, vieram a falecer.

Ela, Maria Eunice Ferreira, natural de Triunfo e ele, José Pereira da Silva, natural da Paraíba, construíram, no mercado público municipal, uma história de trabalho e amor pelos usuários do espaço.

A jornada era árdua, como declararam várias vezes, iniciando às 3h e voltando para casa por volta das 16h. Em casa, uma segunda jornada, de preparação do material (catando feijão, cortando carne) para o dia seguintes.

Ambos, marido e esposa, construíram uma história de muito amor e trabalho na praça de alimentação do mercado público de Serra Talhada, onde, como permissionários, trabalharam mais de 30 anos na gastronomia de Serra Talhada-PE, e desenvolvendo o turismo gastronômico no mercado público.

Na certeza do seu apoio à presente proposição, apresento a Vossa Excelência e demais pares, meus préstimos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 04 de dezembro de 2023.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE- CNPJ: 10.282.945/0001-05